

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto de Formação Turística, I. P.

Aviso n.º 6461/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 28 de Abril de 2005:

Heloísa Maria Rodrigues dos Santos Preto da Silva, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística — nomeada na categoria de assessora, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, ficando posicionada no escalão 1, índice 610, com efeitos a 20 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Umbelino*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 737/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino, a seu pedido, a cessação do destacamento de Virgílio Gomes Costa, do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, para exercer funções de motorista no meu Gabinete.

23 de Junho de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 14 738/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 23 de Maio de 2005:

Constantina do Rosário Frota Nunes Andrade Henriques, técnica superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — nomeada, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no cargo de chefe da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, com efeitos a 23 de Maio de 2005. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Director-Regional, *Luís Telo Rasquilha de Abreu*.

Despacho (extracto) n.º 14 739/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 24 de Maio de 2005:

Maria Elisete Faustino Pinto de Barros, técnica superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — nomeada, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no cargo de chefe da Divisão de Qualificação Profissional, da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, com efeitos a 24 de Maio de 2005. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Director-Regional, *Luís Telo Rasquilha de Abreu*.

Rectificação n.º 1144/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica que, no despacho (extracto) n.º 9861/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 85, de 3 de Maio de 2005, a p. 6999, onde se lê «com efeitos a 15 de Abril de 2005.» deve ler-se «com efeitos a 12 de Abril de 2005.»

3 de Junho de 2005. — O Director Regional, *Luís Telo Rasquilha de Abreu*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 14 740/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 25 de Maio de 2005, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, ao técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário Luís Filipe Frade Gomes, do quadro próprio desta Direcção Regional.

14 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 741/2005 (2.ª série). — Considerando que se torna necessário assegurar a gestão dos assuntos e expediente em curso do Gabinete do ex-Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, determino que, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, se mantenham em funções, com as mesmas remunerações e regalias que se encontravam a auferir até à nomeação do respectivo membro do Governo, os seguintes elementos:

Maria Gabriela Aveiro Pires.
Maria Clara de Jesus Almeida Viegas.
Regina Maria Pego Moreira Ferreira.
Maria Teresa de Sotto-Mayor Pedroso Santos.
Isaura Gonçalves da Silva Santos.
Conceição Tavares Branco.
José Maria Oliveira.
Manuel Lopes Caratão.
Francisco Figueiredo Gomes.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 14 742/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, autorizo a equiparação a bolsheiro no País à licenciada Sandra Isabel Fernandes do Carmo Francisco, inspectora em funções na Inspecção-Geral das Obras Públicas, ficando assim a referida funcionária dispensada do exercício de funções que aí presta, às quintas-feiras, entre 2 de Junho de 2004 e 30 de Dezembro de 2005, para se dedicar à investigação que reputa necessária para preparar a sua dissertação de mestrado.

31 de Maio de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 14 743/2005 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 9.º do regime legal sobre poluição sonora (lei geral do ruído), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, a licença para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário só pode ser concedida por períodos superiores a 30 dias desde que sejam respeitados os limites fixados no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 8.º do referido diploma legal;

Considerando que nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do mencionado Regulamento, poderá ser dispensada a exigência do cumprimento dos limites de ruído referidos no considerando anterior, quando se trate de infra-estruturas de transporte cuja realização corresponda à satisfação das necessidades de reconhecido interesse público;

Considerando que a execução da via do Tâmega — lanço Celorico de Basto-Amarante implica a utilização de máquinas e equipamento adequados ao tipo de intervenção com nível sonoro variável;

Considerando ainda que serão adoptadas as medidas de minimização de impacte ambiental devidas, quer aos equipamentos quer às actividades a desenvolver, nos termos definidos no pedido de autorização para o exercício de actividades ruidosas;

Considerando que a execução desta obra só é exequível com o referido tipo de equipamento e é imperiosa a sua conclusão nos prazos previstos, tendo em conta os benefícios decorrentes da utilização deste empreendimento rodoviário, não só para os seus utilizadores mas também para a população em geral na melhoria da qualidade de vida;

Considerando que a execução da empreitada de construção da via do Tâmega — lanço Celorico de Basto-Amarante corresponde à satisfação de necessidades de manifesto e reconhecido interesse público;

Determino, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, que aprova o regime legal